



DECRETO Nº 049, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 758/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 58, “b”, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora **ANA MARIA AVILA DE ARAUJO**, registro funcional nº 8206, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal